

Implicações subjetivas do superendividamento do consumidor

João Paulo Borges (Bolsista IC CNPQ-UFRGS)
Inês Hennigen (Professora Doutora Psicologia Social e Institucional)

Entendido como impossibilidade global de o devedor pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, de pagar todas suas dívidas atuais e futuras de consumo, o superendividamento vem ganhando atenção nas agendas de pesquisa, porém preconizando o prisma jurídico. Tal foco faz ignorar as implicações que se manifestam nos sujeitos, o que aponta um novo território de investigação e intervenção do psicólogo.

Este estudo é recorte de uma pesquisa maior, que visa iniciar a construção de um entendimento dessas situações sob o olhar da Psicologia Social, observada a escassez de pesquisas referentes ao tema. Escutando consumidores em tal condição de vulnerabilidade sócio-econômica, que não vislumbram saídas possíveis, procurou-se trazer à tona implicações subjetivas do superendividamento. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com 16 consumidores que buscaram serviços de proteção ou assistência, aderindo ao Projeto Piloto de Tratamento das Situações de Superendividamento. Os participantes foram convidados a falar sobre suas condições de vida, práticas de consumo, tipo e razão da dívida, estratégias de enfrentamento, dificuldades e limitações geradas, compartilhamento da situação, sentimentos desencadeados, expectativas e aprendizados.

A análise qualitativa, em processo, busca abarcar tanto mais fatores quanto se mostrem relacionados ao contexto do superendividamento. Os dados têm evidenciado a heterogeneidade dessas situações, possibilitando questionar a idéia de que essa condição estivesse atrelada a um quadro psicopatológico ou a um déficit moral do indivíduo. A realidade que se mostra é bem mais complexa, muito menos determinada ou de caráter intrínseco ao sujeito; passa, de maneira crucial, pelo empuxo ao consumo, pela falta de informação aos consumidores e por uma duplicidade da figura do fornecedor do crédito: acolhedor na captura do cliente, abstrato e impessoal no tratamento de dívidas. Tal sistemática, perpassada ainda pela herança moral, atravanca o estabelecimento de diálogos, o que acarreta em insolvência, sofrimento psíquico e limitações das mais variadas ordens.